



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 79,
DE 8 DE AGOSTO DE 2019, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR VISITANTE,**

Aos 10 dias do mês de setembro de 2019, o Presidente da Comissão Examinadora Prof. Thiago Jardelino Dias, recebeu um e-mail enviado pela candidata Aline das Graças Souza (Aline Souza <souzaufpel@gmail.com>, do dia 09/09/2019), com pedido de impugnação do resultado do processo seletivo do EDITAL Nº 79, DE 8 DE AGOSTO DE 2019, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE, publicado em 06 de setembro de 2019, justificando que a Comissão Examinadora aplicou de forma equivocada a fórmula para obtenção da média ponderada entre a prova de títulos (PT) e análise do Plano Individual Docente (PID), pois consta no Apenso 3 a fórmula $MP = (4*PT + 6*PID)/10$, diferente da citada no edital e na Resolução 24/2019 do CONSEPE/UFPB.

A Comissão Examinadora, após análise, verifica que realmente ocorreu o equívoco, INDUZIDO por uma cópia avariada da Resolução 24/2019 (anexo) retirada do site da UFPB http://www.ct.ufpb.br/deca/contents/noticias/processo-seletivo-para-contratacao-de-professor-visitante-2019/resolucao_24-2019_normas_prof_visitante.pdf/view, constando pesos e fórmulas diferentes da descrita no edital, conforme verifica-se nos textos copiados:

Art. 6º Na prova de títulos, o *curriculum vitae* do(a) candidato(a) será analisado de acordo com a Tabela de Pontuação constante no Anexo I desta Resolução, com peso 06 (seis).

Art. 7º A pontuação e os critérios para análise do Plano Individual Docente/projeto de pesquisa, com peso 04 (quatro), estão estabelecidos no Anexo II desta Resolução, levando-se em consideração a relevância e inserção no projeto a ser atendido e a qualidade e exequibilidade do plano de trabalho, formulado de acordo com a demanda apresentada pelo PPG no mesmo processo seletivo.

§ 1º O plano de trabalho/projeto de pesquisa poderá ser redigido em língua portuguesa ou em outra língua estabelecida no edital do processo seletivo.

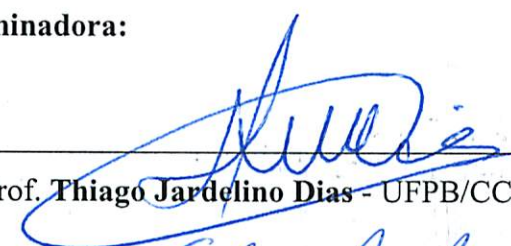
§ 2º O resultado do processo seletivo será a média ponderada entre a prova de títulos (PT) e análise do Plano Individual Docente (PID).

$$MP = (4*PT + 6*PID)/10$$

Portanto, verificado o equívoco, a Comissão Examinadora acata as ponderações elencadas no recurso em tela (anexo), procedendo prontamente a reparação do erro, retificando os resultados apresentados no Apenso 3, bem como, no relatório Conclusivo do Processo Seletivo Referente ao EDITAL Nº 79, DE 8 DE AGOSTO DE 2019, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE, passando a aplicar a fórmula descrita no Edital, $MP = (6*PT+4*PID)/10$, conforme descrito no item “5. PROCESSO SELETIVO: 5.2 O processo será efetivado através de prova de títulos com peso 06 (seis), conforme tabela de pontuação de provas e título do Anexo I da Resolução 24/2019, e de avaliação do Plano Individual Docente com peso 04 (quatro), em conformidade com a tabela de pontuação do Anexo II, da resolução citada anteriormente.

Areia, 10 de setembro de 2019.

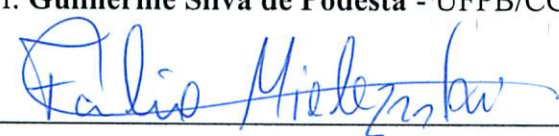
Comissão Examinadora:



Prof. **Thiago Jardimino Dias** - UFPB/CCHSA (Presidente)



Prof. **Guilherme Silva de Podestá** - UFPB/CCA (Membro)



Prof. **Fábio Mielezrski** - UFPB/CCA (Membro)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS
CAMPUS II – AREIA – PB
Fone 83 3362 1700 Ramal 1726

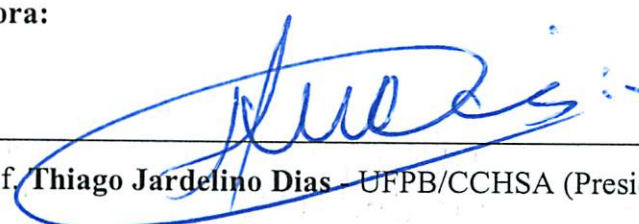
APENSO 3 - RETIFICADO

Resultado RETIFICADO do processo seletivo, baseado no Art. 7º, § 2 (a média ponderada entre a prova de títulos (PT) e análise do Plano Individual Docente (PID), tendo: $MP = (6*PT + 4*PID)/10$), conforme a Resolução 24/2019 do CONSEPE/UFPB das inscrições homologadas no concurso de Professor Visitante e do EDITAL Nº 79, de 08 de agosto de 2019, para o programa de PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA do CCA/UFPB/CAMPUS II/AREIA-PB, na área de Agricultura Tropical com linha de pesquisa em Olericultura.

Candidatas	Avaliação da Prova de Títulos (peso 6)	Avaliação do Plano de Trabalho (peso 4)	Média Final	Resultado Final
Marinês Pereira Bomfim	$3,48 \times 6 = 20,88$	$6,00 \times 4 = 24,00$	$(20,88 + 24,00) / 10 = 4,49$	APROVADA
Mônica Daniele Melo de Oliveira	$3,79 \times 6 = 22,74$	$8,67 \times 4 = 34,68$	$(22,74 + 34,68) / 10 = 5,74$	APROVADA
Aline das Graças Souza	$10,00 \times 6 = 60,00$	$0,20 \times 4 = 0,80$	$(60,00 + 0,80) / 10 = 6,08$	APROVADA E CLASSIFICADA

Areia, 10 de setembro de 2019.

Comissão Examinadora:



Prof. **Thiago Jardelino Dias** – UFPB/CCHSA (Presidente)



Prof. **Guilherme Silva de Podestá** - UFPB/CCA (Membro)



Prof. **Fábio Mielezski** – UFPB/CCA (Membro)